

LEI Nº 2.439, DE 18 DE MAIO DE 1993.

" Concede perpetuidade à sepultura 413, Quadra "A" do Cemitério de Austin, neste Município ".

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura 423, Quadra "A" do Cemitério de Austin, onde se acham inumados os restos mortais de MARIA JOSÉ CARLOS DA CUNHA, falecida em 29 de março de 1991.

Art. 2º - A família de MARIA JOSÉ CARLOS DA CUNHA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 27 DE MAIO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.439

PROJETO N.º 36 / 93.

Nagi Almayy.

Publicado 28/05/93

Journal de Recife.